



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. CEC/Pres. nº 165/12

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Pedido de declaração de prejudicialidade de projeto de lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.273/11, ora em tramitação neste Colegiado, o qual “estabelece o período das férias escolares no ano de 2014, em que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA de Futebol”, tendo em vista que a proposição já foi contemplada recentemente com a aprovação da Lei Geral da Copa – Lei nº 12.663/2012.

Respeitosamente,

Deputado Newton Lima
Presidente